

DECRETO LEGISLATIVO Nº 084/2014

DATA 22/07/2014

EMENTA: Concede licença ao Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu para ausentar-se do Território Nacional durante o período compreendido entre 25 de julho a 02 de agosto de 2014.

A Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná aprovou e eu Milton Rodrigues da Silva, Presidente nos termos do Regimento Interno da Casa promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica autorizado o Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Senhor Irio Onélio de Rosso a se ausentar do Município e do País por um período de até 7 (sete) dias, compreendido entre os dias 25 de julho de 2014 até 02 de agosto de 2014, com vistas a realização de missão oficial à Argentina.

Art. 2º O Sr. Prefeito Municipal deverá, no prazo de até 48 horas antes da data de início da licença informar esta Casa de Leis quem responderá pela chefia e demais expedientes do Poder Executivo durante o referido período.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2014.

Milton Rodrigues da Silva
Presidente